



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 160/2017

Presidente Kennedy – ES, 05 de outubro de 2017.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 080/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **Jucerlei Ayres de Oliveira** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a Construção de uma Unidade de Saúde na comunidade de Campo Novo".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 025025/2017
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO/CMPK/Nº 160/2017

06/10/2017
14 49:33

Chave de Consulta - 198335672017

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09. e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 05 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 80/2017.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a construção de uma Unidade de Saúde na comunidade de Campo Novo.

O Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a nossa Constituição Federal de 1988, preceitua: **“saúde como direito de todos e dever de Estado”**.

Considerando que as Unidades de Saúde localizadas nas comunidades de interior são importantes instrumentos para uma efetiva política de saúde pública, viabilizando o acesso ao serviço a toda população, notadamente aqueles que residem nas localidades mais distantes.

Considerando que, a localidade de ‘**Campo Novo**’, neste município, não possui Unidade de Saúde, o que faz com que os moradores tenham que se deslocar por longas distâncias para conseguir o atendimento de que precisam.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção de uma Unidade de Saúde na comunidade de Campo Novo.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal. É o que indica.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002340/2017
05/10/2017 - 17:07:48

Jucerlei Ayres de Oliveira
INDICAÇÃO Nº 80/2017

JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA
Vereador